

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 972
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de
Licença sem Vencimento e dá
outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº
825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor(a)
Público Municipal **LOURENA FONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo
de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 2756, portador do
CPF nº 033.xxx.xxx-80.

Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de
gozo de 09 de outubro de 2025 à 09 de outubro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de outubro de
2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE
OUTUBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>